

PORTARIA “P” Nº. 042/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Revogar a contar de 02 de maio de 2016, a PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 088, DE 07 DE AGOSTO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.980, em 10/08/2015, pág.25, que **Designou** o servidor **RUBENS CYLES PEREIRA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 4.400.302-1, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder sem prejuízo de suas funções habituais pela função de confiança de Coordenador-Geral Adjunto de Perícias, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, tornando sem efeito a PORTARIA “P” Nº. 039/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE MAIO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.159, em 06/05/2016, pág.74.

Campo Grande, 09 de maio de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA

PERITO PAPILOSCOPISTA

COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.163 de 12.05.2016, pág.20)